



DECRETO Nº 7.882, DE 22 DE JULHO DE 2015.

"Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 35 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Bernadete das Graças Rego Batista**, brasileira, portadora do CPF nº 439.449.576-87 e RG nº M-2.082.617 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 6.447, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **03 de agosto de 2015**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal